



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 050/2025

AUTORIA DO VEREADOR: MARCOS DA SILVA SÃO VESO (PSDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e a Sra. Secretária Municipal de Obras Patrícia Portioli, à seguinte indicação onde solicita.

Indica: Solicita a instalação de placas com nomes e CEP nas ruas onde não tem;

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas com os nomes das ruas e seus respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) é uma medida essencial para garantir a organização urbana, a valorização das localidades e, sobretudo, o direito de cidadania aos moradores. Atualmente, diversos trechos do município não possuem essa sinalização básica, o que compromete significativamente. A ausência de identificação dificulta a entrega de correspondências, encomendas e o atendimento por parte de serviços essenciais, como ambulâncias, polícia, Corpo de Bombeiros, assistência social, entre outros. A identificação clara das vias contribui para a orientação de moradores e visitantes, além de auxiliar em situações emergenciais, facilitando a localização rápida e precisa de endereços. A presença de placas com nomes e CEP é um passo importante para a formalização de áreas urbanas e rurais, colaborando para a inclusão desses espaços nos sistemas oficiais de mapeamento e contribuindo para a valorização dos imóveis. Moradores têm o direito de possuir um endereço reconhecido, que os identifique como parte integrante da cidade. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e dignidade da população.

Diante do exposto, a instalação de placas com nomes de ruas e CEP é uma demanda legítima e necessária para o desenvolvimento ordenado e justo do município,



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 050/2025

AUTORIA DO VEREADOR: MARCOS DA SILVA SÃOVESSO (PSDB)

beneficiando diretamente a população e facilitando a atuação da gestão pública em diversas áreas.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de abril de 2025.

Marcos da Silva Sãovesso
Vereador